



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.464, DE 18 DE ABRIL DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 247, de 20 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data os incisos I e II do Artigo 1º, do Decreto nº 6.340, de 21 de janeiro de 2016, que aprovou o **projeto de desmembramento de imóvel urbano** que consta pertencer a **João Aparecido Covello**, casado com **Sueli Aparecida da Cunha Covello**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - Situação Atual

a) matrícula nº 14.324 532,00 m².

II - Situação Final

a) terreno 1280,00 m²;

b) terreno 2.....252,00 m².” (NR)


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.